

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



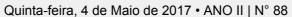
Quinta-feira, 4 de Maio de 2017 • ANO II | N° 88

### **ÍNDICE**

Secretaria de Serviços Legislativos	3
Superintendência de Contratos	7
Superintendência de Licitação	8



## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





#### MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

### **Mesa Diretora**

- Presidente: Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) -PSB
- 1º Vice Presidente: Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris)
  - PSD
- 2º Vice Presidente: Max Russi (Max Joel Russi) PSB
- 1º Secretário: Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf)
  - PSDB
- 2º Secretário: Nininho (Ondanir Bortolini) PSD
- 3º Secretário: Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho)
  - PSDB
- 4º Secretário: Silvano Amaral PMDB

#### **Membros Parlamentares**

- · Adalto de Freitas SD
- · Profo Allan Kardec PT
- · Dilmar Dal Bosco DEM
- Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) PDT
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) PMDB
- José Domingos Fraga PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) PSD
- · Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) PR
- · Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) -PMDB
- · Saturnino Masson PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) PR
- · Valdir Barranco PT
- · Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) PDT

### **Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



### Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 4 de Maio de 2017 • ANO II | N° 88



### SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 4.870, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jerry Marcos Cassol.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jerry Marcos Cassol.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.871, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademar de Lima Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademar de Lima Carvalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.874, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adão Alves de Camargo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Re-

gimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adão Alves de Camargo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.875, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcio Régio Paludo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcio Régio Paludo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

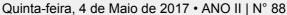
Dep. Nininho - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.876, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco



### Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luzia Otenio da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luzia Otenio da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.877, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eugênio Rosário Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eugênio Rosário Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.878, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Valcir da Roza.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Valcir da Roza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.879, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lourival Alves Soares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lourival Alves Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.882, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Brumati.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII,



### Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Brumati.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.883, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nério Humberto Nunes de Assis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nério Humberto Nunes de Assis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 4.884, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Pereira de Ávila.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Pereira de Ávila.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.886, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manoel do Nascimento Vieira Araújo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manoel do Nascimento Vieira Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 4.887, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nabson Natan Lourenço Pires.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nabson Natan Lourenço Pires.



### Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 4 de Maio de 2017 • ANO II | N° 88



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.889, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antenor Inácio Konrath.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antenor Inácio Konrath.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.890, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Amarildo Barbosa Marques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Amarildo Barbosa Marques.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.893, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lutero Siqueira da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lutero Sigueira da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1° Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.897, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Claudenor Zopone Junior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Claudenor Zopone Junior.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



### Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 4 de Maio de 2017 • ANO II | N° 88



Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.898, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Bacanelo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Bacanelo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.901, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joel Kozo Okubo.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joel Kozo Okubo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.902, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adão da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adão da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1° Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

### **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016/SCCC/ ALMT

Contratada: Iliana Madega Gambin - ME.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 035/2016/SC-CC/ALMT, cujo objeto é o fornecimento de lanches e coffee break.

Assinatura: Mesa Diretora - 05/04/2017

Presidente: José Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

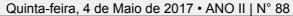
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 018/2017/SCCC/ALMT



## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





Contratada: Atacadão da Construção Ltda

Objeto: Aquisição de materiais para pintura, hidrossanitários, elétricos, lógica e materiais de construção civil, para manutenção e reparo nas instalações do edifício /ALMT

Valor: R\$ 2.492.000,00 ( dois milhões , quatrocentos e no-

venta e dois mil reais)

Vigência: 12 meses

Assinatura: Mesa Diretora – 23/03/2017

Presidente: José Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO	SITUAÇÃO DOS LOTES
12/2017  DESCRIÇÃO:  A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos e na prestação de serviços	LOTE 1 Empresa vencedora: DOMIN- GOS SAVIO QUEIROZ PORTO-ME
de chaveiro.  PROPOSTA: Menor preço por lote	LOTE 2 FRACASSADO

### Cuiabá-MT, 03/05/2017

### **Fabrício Ribeiro Nunes Domingues**

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 04/2017

**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 01/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos de Informática para atender as necessidades e demandas das diversas Unidades Administrativas e Gabinetes Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR TOTAL POR EMPRESA
CND 1: 09 710 971/0001 00	01	R\$ 915.000,00
	02	R\$ 253.650,00
DATA MANAGER PREST. SERV. DE INF. LTDA-ME / CNPJ: 19.707.627/0001-05	03	R\$ 900.000,00

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 04/05/2017



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

SSEMDIEIA LEGISIATIVA DO ESTADO DE IVIATO GI Quinta-feira, 4 de Maio de 2017 • ANO II | N° 88



Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho 1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO	LOTES	EMPRESA VENCEDO- RA
01/2017  DESCRIÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos de Informática para atender as necessidades e demandas das diversas Unidades Administrativas e Gabinetes Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.  PROPOSTA:	01	STUDIO COMERCIO
	02	ATACADISTA DE PRO- DUTOS DE INFORMÁTI- CA LTDA / CNPJ: 08.710.871/0001-00
	03	DATA MANAGER PREST. SERV. DE INF. LTDA-ME / CNPJ: 19.707.627/0001-05
Menor preço por Lote	04	FRACASSADO
	05	REVOGADO

Cuiabá-MT, 04/05/2017

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO** 

Pregoeiro Oficial

### Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Thu May 04 22:30:41 UTC 2017
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)